



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a licença para tratamento de saúde do Juiz Ricardo Tenório Cavalcante, Titular da Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme Protocolo TRT 19ª Nº 40547/2014,

R E S O L V E

**DESIGNAR** a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia, no dia 31.3.2014, em substituição ao Juiz Titular, fazendo jus a 1 (uma) meia diária, bem como ao ressarcimento de despesas com combustível nos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Atalaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de março de 2014.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente